

ATA 2684ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018, às nove horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima octogésima quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da Conselheira Bernardete Angelina Gatti, com o sorteio dos processos da Câmara de Educação Básica e da Superior. Compareceram os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Edson Hissatomi Kai, Francisco Antônio Poli, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Rui Camargo, João Otávio Bastos Junqueira, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Márcio Cardim, Martin Grossmann, Nilton José Hirota da Silva, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer. **01.** Colocada em votação, a Ata de nº 2683 de 23/05/2018 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Ghisleine Trigo Silveira, Jacintho Del Vecchio Junior, Jair Ribeiro da Silva Neto e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) agradececeu ao Senhor Secretário de Estado da Educação de São Paulo, João Cury Neto, à Secretária - Adjunta, Cleide Bauab Eid Bochixio, e demais pessoas ligadas à SEE, que gentilmente disponibilizaram o Salão Nobre para que fossem realizadas as Sessões Plenárias, durante o período de reforma das salas ocupadas pelo Conselho; b) lembrou que a Audiência Pública sobre a Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio será realizada no dia 08 de junho de 2018, sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o **Cons. Luís Carlos de Menezes** informou que a Comissão Especial com a finalidade de discutir e apresentar proposições de orientação com vistas à atenção escolar a estudantes em condição social de risco, faria uma reunião para fechamento do texto, hoje, mas com a justificativa de ausência da Consª Ghisleine Trigo Silveira e do Cons. Jachinto Del Vecchio Júnior isso não será possível pois ambos têm grandes contribuições para serem acrescentadas ao texto. O **Cons. Francisco José Carbonari** parabenizou a Presidência pela atuação e organização da Reunião Conjunta de Trabalho das Regiões Sudeste e Sul do FNCE, sediada em São Paulo, no Conselho Estadual de Educação, nos dias 24 e 25 de maio de 2018. Registrou que questões relevantes foram discutidas; foram dadas muitas contribuições interessantes, que ultrapassaram o simples diagnóstico, mas com propostas concretas, o que o deixou muito satisfeito por ter participado. A **Presidência**, complementando a informação do Cons. Carbonari, disse que a Reunião foi realmente muito produtiva e, inclusive, as Moções retiradas da Reunião foram encaminhadas ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação e, discutidas, na segunda-feira, no Conselho Ampliado do CNE, do qual participam o Presidente do Fórum Nacional e os vice-Presidentes das regiões sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste. Informou que essas reuniões têm sido muito interessantes e é a primeira vez que há uma possibilidade de conversa entre o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais, com regularidade. É uma iniciativa necessária que deve continuar em favor da cooperação e da democracia. A **Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro** reiterou a importância do Fórum, pois assuntos relevantes foram discutidos. Disse ter gostado muito, principalmente, porque pode conhecer o posicionamento de diferentes estados sobre a Formação de Professores. Justificou sua ausência nas sessões do Conselho, na próxima semana, pois estará representando a Unesp na 3ª Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e Caribe, que será realizada em Córdoba/Argentina. Estima-se a presença de 3000 pessoas e reunirá reitores, dirigentes, acadêmicos, estudantes e representantes da sociedade com o objetivo de refletir sobre a educação superior na região e traçar plano de ação para a próxima década. O **Cons. Francisco Antonio Poli** fez um elogio à senhora Presidente deste Conselho, Profª. Bernardete Angelina Gatti, pela entrevista intitulada - Por uma política de formação de professores -, dada à Revista Pesquisa da

1 Fapesp, que além de mostrar seus conhecimentos expõe obstáculos e desafios
2 enfrentados na preparação dos professores, sempre com muita clareza. O **Cons. João**
3 **Otávio Bastos Junqueira** subscreveu os elogios feitos à Presidência e comentou que,
4 com certeza, todos os Conselheiros concordam com as palavras do Cons. Francisco
5 Poli. Fez um convite a todos para que participem do Fórum de Reitores do CRUB, que
6 será realizado no dia 07/06, no Centro Universitario FEI – *campus* Liberdade, que irá
7 debater sobre o financiamento público e privado na Educação Superior, para o próximo
8 governo. O **Cons. Márcio Cardim** deixou registrado a importância do Decreto
9 9380/2018, do dia 22 de maio, que autoriza os municípios a utilizarem os prédios das
10 UPA para desenvolverem atividades relacionadas à saúde, o que representa um
11 grande avanço não só para a área da Saúde como também para área da Educação. O
12 **Cons. Hubert Alquéres** registrou que esteve presente à cerimônia de posse do
13 administrador e gestor público, Luis Sobral, que assumiu o cargo de Presidente da
14 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Estiveram presentes à
15 solenidade o Senhor Secretário de Estado da Educação de São Paulo, João Cury Neto,
16 a Secretária - Adjunta, Cleide Bauab Eid Bochixio, o Cons. Francisco Antonio Poli e
17 diversas autoridades. Destacou que, nos últimos tempos, Luis Sobral participou da
18 administração pública, mais ligado à cultura e, inclusive, pretende recuperar alguns
19 programas importantes como é o caso do “O Currículo é Cultura”. O **Cons. Francisco**
20 **de Assis Carvalho Arten** endossou os elogios feitos à Presidência e comunicou que
21 esteve presente no IV Encontro Internacional de Reitores, em Salamanca/Espanha.
22 Disse ter sido um evento muito interessante e informou que todo conteúdo discutido no
23 Encontro está disponibilizado no Youtube. O **Cons. Luís Carlos de Menezes**, tendo
24 em vista a Audiência Pública sobre a Base Nacional Comum Curricular – Ensino
25 Médio, que será realizada no dia 08 de junho de 2018, falou da importância de uma
26 sessão conjunta, neste plenário, com uma pauta voltada para a formação dos
27 professores. Há reparos que precisam ser feitos já que a lei aprovada aponta um
28 ensino médio voltado para áreas do conhecimento e não temos professores formados
29 para área do conhecimento, seja do ponto de vista estatutário, seja do ponto de vista
30 formativo. O **Cons. Edson Hissatomi Kai**, sobre o Decreto citado pelo Cons. Márcio
31 Cardim, disse que a Instituição de Dracena já estava agilizando para a criação de um
32 ambulatório municipal no prédio da UPA. Trata-se de um projeto muito importante que
33 integrará o curso de medicina ao município e isso irá contribuir para o atendimento
34 médico à população. A **Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco** fez um agradecimento
35 especial à Secretária - Adjunta, Cleide Bauab Eid Bochixio, pela luta vitoriosa e com
36 sucesso, para antecipação – antes do período eleitoral, do concurso para agentes de
37 organização escolar, pois esse é um grande problema que as escolas públicas
38 estaduais estão enfrentando. Comentou que ficou chateada com o resultado de cortes
39 no número das bolsas e das vagas do PIBID e Residência, pois a UFSCAR/São Carlos
40 esperava quatrocentas bolsas e só conseguiu trezentas e vinte. A **Cons^a Rose**
41 **Neubauer** comentou sobre matéria divulgada em diversos jornais onde aponta os
42 indicadores de violência no país. Embora São Paulo seja considerada uma cidade
43 violenta, o percentual é menor, comparado a Sergipe, considerando-se o tamanho dos
44 estados. O que assusta é que o indicador de mortalidade na faixa de 15 a 23 anos é o
45 maior. Essa faixa etária corresponde a alunos do Ensino Médio, o que mostra a
46 necessidade de se criar uma escola a curto e médio prazo, com recursos significativos,
47 capazes de atrair os jovens melhorando suas expectativas e qualidade de vida. A
48 **Cons^a Laura Laganá** comentou que a fala da Cons^a Rose Neubauer tem tudo a ver
49 com o Relatório do Banco Mundial, que tem uma pauta para a juventude – ou se insere
50 a juventude numa política de educação, emprego e de competências ou não se muda
51 essa realidade. Falou de sua ida a Portugal e das visitas que fez aos institutos
52 politécnicos. Informou que 40% do ensino médio tem acesso à formação profissional e
53 essa formação profissional é colada ao setor produtivo. Disse que o Brasil tem que

1 avançar nesse sentido. Tem que ter uma política de inserção dos jovens com interface
2 com os setores do trabalho. Comentou que teve uma reunião com o Presidente da FDE
3 e que inclusive discutiram um pedido do Governador, Márcio França, sobre questões
4 ligadas às atividades culturais. Ele solicitou que as escolas sejam abertas para esses
5 tipos de atividades. Foi feito contato com o pessoal do MIS para se pensar num
6 cronograma, de programas ligados ao cinema. A Cons^a Laura Laganá comentou,
7 ainda, que pelo menos 200 pontos de escolas do Centro Paula Souza e da Secretaria
8 de Estado da Educação serão criados para esse fim, e, sobre o programa “O Currículo
9 é Cultura” disse que conversaram sobre a possibilidade de aumentar a verba destinada
10 para o mesmo. A **Cons^a Cleide Bauab Eid Bochixio** cumprimentou a Presidência pela
11 qualidade da sua entrevista sobre Formação de Professores. Agradeceu a menção da
12 Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco e disse que seu esforço para que o concurso de
13 Agente de Organização Escolar fosse antecipado foi pensando na importância desses
14 funcionários, pois eles servem de interlocutores entre os alunos e a direção da escola,
15 o que ajuda na questão de solução de conflitos. Quanto ao novo Presidente da
16 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, a Cons^a Cleide disse ter a
17 esperança de que esse braço operacional tire o peso da SEE, não só na questão de
18 construção e reforma de prédios, mas, principalmente, o braço da questão da cultura,
19 pois a FDE tem condições de assumir isso com mais propriedade. Falou, também,
20 sobre uma reunião entre o Secretário da Educação e os líderes estudantis, que foi
21 muito produtiva, no sentido de se estabelecer um diálogo claro sobre o que está posto
22 sobre o ensino médio na BNCC. A **Presidência**, a respeito do ensino médio, disse que
23 ele está sendo mal compreendido e que independente de qualquer coisa há um
24 interesse renovado por discutir questões objetivas sobre o mesmo. Comentou que, o
25 que a preocupa em relação ao ensino médio, é a questão do financiamento – se não
26 houver financiamento da União para os estados, para a educação pública básica, não
27 será possível fazer o que realmente precisa ser feito em termos renovações. Comentou
28 que no estudo que está fazendo e que será publicado no livro que está escrevendo
29 com outros autores, mostra que a União investe pouquíssimo na educação básica,
30 proporcionalmente. O estudo do orçamento da União vai começar e esse é o momento
31 importante para se debater sobre o assunto – a política não se faz nas palavras. As
32 palavras são enganosas. A política se faz nos orçamentos. A Presidente disse que o
33 grande desafio será a formação continuada dos professores e para isso será preciso
34 muito dinheiro. Falou sobre a discussão de possíveis formulações, também na
35 educação superior, cujo modelo é fragmentado demais; já há uma pauta iniciada; o
36 sistema cresceu e é desestruturado. Informou ter participado de uma mesa na
37 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, para discutir a questão da relação
38 da licenciatura e bacharelado. A Presidência comentou que a discussão foi muito
39 interessante e participaram representantes dos Cursos de Filosofia, de Sociologia, de
40 Letras, de Antropologia e outros. A discussão foi muito interessante e ao contrário do
41 que ela esperava, todo mundo reconheceu que há problemas na formação de
42 professores, não quanto aos conhecimentos básicos mas sim quanto a formar
43 docentes. Comentou também que a pró-Reitora de Graduação fez pronunciamentos
44 contundentes no sentido de repensar, de um modo mais criativo, a atuação da
45 universidade nos cursos de licenciatura. Houve também uma exposição muito clara
46 sobre a implementação da reforma da licenciatura em Pedagogia e que os estudantes
47 têm se mostrado satisfeitos e engajados. **05. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em
48 23/05/2018, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas
49 da CEB e da CES para os Procs. CEE n.ºs 213/17; 232/2007; 418/2009; 086/2012;
50 268/2013. **5.2** Parecer aprovado: não houve. **06. PAUTA: Proc. CEE 221/2017 e**
51 **219/2017** _ Instituto Monitor. O **Parecer 206/18** _ da Câmara de Educação Básica,
52 relatado pelo Cons. Luis Carlos de Menezes foi aprovado por unanimidade.
53 Deliberação: 2.1 À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10,

1 autoriza-se a criação dos Polos de Apoio Presencial de Catanduva e de Santa Cruz do
2 Rio Pardo, do Instituto Monitor, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Compete às Diretorias de
3 Ensino Regiões Catanduva e Ourinhos publicar o ato prévio da instalação dos polos e
4 comunicar o início das atividades a este Colegiado. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer
5 ao Instituto Monitor, às DER Ourinhos e Catanduva, à Coordenadoria de Gestão da
6 Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e
7 Avaliação Educacional – CIMA. **Proc. CEE 302/2017** _ Centro Integrado de Educação
8 Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional –
9 CIEBJA/Paraná. O **Parecer 207/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo
10 Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do
11 exposto, com fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração
12 entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-
13 se o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER,
14 Ensino Médio e Educação Profissional/CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de
15 Polo de Apoio Presencial, no município de Atibaia, para funcionamento do Curso de
16 Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.
17 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino
18 Região Bragança Paulista deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e
19 comunicar o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer
20 ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino
21 Médio e Educação Profissional/CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da
22 Educação Básica – CGEB -, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e
23 Avaliação Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região Bragança Paulista.
24 **Proc. CEE 303/2017** _ Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos
25 UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná. O **Parecer 208/18**
26 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi
27 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com fundamento na
28 Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de
29 Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o pedido do Centro
30 Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e
31 Educação Profissional –CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de Polo de Apoio
32 Presencial, no município de Cabreúva, para funcionamento do Curso de Educação de
33 Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD. 2.2 Nos termos
34 do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino Região Itu deverá
35 publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar o início das atividades a
36 este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Integrado de Educação
37 Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional –
38 CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB -, à
39 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e à
40 Diretoria de Ensino Região Itu. **Proc. CEE 304/2017** _ Centro Integrado de Educação
41 Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional –
42 CIEBJA/Paraná. O **Parecer 209/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo
43 Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do
44 exposto, com fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração
45 entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-
46 se o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER,
47 Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação
48 de Polo de Apoio Presencial, no município de Guaratinguetá, para funcionamento do
49 Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em Nível de Ensino Médio, na
50 modalidade EaD. 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a
51 Diretoria de Ensino Região Guaratinguetá deverá publicar o ato prévio da instalação do
52 polo criado e comunicar o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia
53 deste Parecer ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos

1 UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria
2 de Gestão da Educação Básica – CGEB, à Coordenadoria de Informação,
3 Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região
4 Guaratinguetá. **Proc. CEE 305/2017** _ Centro Integrado de Educação Básica para
5 Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná.
6 O **Parecer 210/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco
7 Antonio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com
8 fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os
9 Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o
10 pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER,
11 Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação
12 de Polo de Apoio Presencial, no município de Indaiatuba, para funcionamento do Curso
13 de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.
14 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino
15 Região Capivari deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar
16 o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro
17 Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e
18 Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da Educação
19 Básica – CGEB, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação
20 Educacional – CIMA e à Diretoria Ensino Região Capivari. **Proc. CEE 306/2017** _
21 Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio
22 e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná. O **Parecer 211/18** _ da Câmara de
23 Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por
24 unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com fundamento na Deliberação
25 CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos
26 Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o pedido do Centro Integrado de
27 Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação
28 Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de Polo de Apoio
29 Presencial, no município de Itu, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens
30 e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD. 2.2 Nos termos do
31 artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino Região Itu deverá
32 publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar o início das atividades a
33 este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Integrado de Educação
34 Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional –
35 CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB -, à
36 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e à
37 Diretoria de Ensino Região Itu. **Proc. CEE 307/2017** _ Centro Integrado de Educação
38 Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional –
39 CIEBJA/Paraná. O **Parecer 212/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo
40 Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do
41 exposto, com fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração
42 entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-
43 se o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER,
44 Ensino Médio e Educação Profissional/CIEBJA, de autorização para criação de polo de
45 apoio presencial, no município de Jundiaí, para funcionamento do Curso de Educação
46 de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD. 2.2 Nos
47 termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino da Região de
48 Jundiaí deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar o início
49 das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Integrado
50 de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação
51 Profissional/CIEBJA, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB -, à
52 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e à
53 Diretoria de Ensino Região de Jundiaí. **Proc. CEE 308/2017** _ Centro Integrado de

1 Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação
2 Profissional – CIEBJA/Paraná. O **Parecer 213/18** _ da Câmara de Educação Básica,
3 relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
4 2.1 À vista do exposto, com fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de
5 Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº
6 01/2016, defere-se o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e
7 Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de
8 autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Limeira, para
9 funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino
10 Médio, na modalidade EaD. 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº
11 97/10, a Diretoria de Ensino Região Limeira deverá publicar o ato prévio da instalação
12 do polo criado e comunicar o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia
13 deste Parecer ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos
14 UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria
15 de Gestão da Educação Básica – CGEB -, à Coordenadoria de Informação,
16 Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região
17 Limeira. **Proc. CEE 309/2017** _ Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e
18 Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná. O
19 **Parecer 214/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco
20 Antonio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com
21 fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os
22 Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o
23 pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER,
24 Ensino Médio e Educação Profissional -CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de
25 Polo de Apoio Presencial, no município de Monte Mor, para funcionamento do Curso de
26 Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.
27 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino
28 Região Capivari deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar
29 o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro
30 Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e
31 Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da Educação
32 Básica – CGEB, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação
33 Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região Capivari. **Proc. CEE 310/2017** _
34 Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio
35 e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná. O **Parecer 215/18** _ da Câmara de
36 Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por
37 unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com fundamento na Deliberação
38 CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos
39 Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o pedido do Centro Integrado de
40 Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação
41 Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de Polo de Apoio
42 Presencial, no município de Pindamonhangaba, para funcionamento do Curso de
43 Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.
44 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino
45 Região Pindamonhangaba deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e
46 comunicar o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer
47 ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino
48 Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da
49 Educação Básica – CGEB -, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e
50 Avaliação Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba.
51 **Proc. CEE 311/2017** _ Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos
52 UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná. O **Parecer 216/18**
53 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi

1 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com fundamento na
2 Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de
3 Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o pedido do Centro
4 Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e
5 Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de Polo de Apoio
6 Presencial, no município de Presidente Prudente, para funcionamento do Curso de
7 Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.
8 2.2 Nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino
9 Região Presidente Prudente deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e
10 comunicar o início das atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer
11 ao Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino
12 Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da
13 Educação Básica – CGEB, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e
14 Avaliação Educacional – CIMA e à Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente.
15 **Proc. CEE 312/2017** – Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos
16 UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA/Paraná. O **Parecer 217/18**
17 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi
18 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, com fundamento na
19 Deliberação CEE Nº 97/10 e no Termo de Colaboração entre os Conselhos de
20 Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, defere-se o pedido do Centro
21 Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e
22 Educação Profissional – CIEBJA/Paraná, de autorização para criação de Polo de Apoio
23 Presencial, no município de Taubaté, para funcionamento do Curso de Educação de
24 Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD. 2.2 Nos termos
25 do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino Região Taubaté
26 deverá publicar o ato prévio da instalação do polo criado e comunicar o início das
27 atividades a este Colegiado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Integrado de
28 Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação
29 Profissional – CIEBJA/Paraná, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica –
30 CGEB -, à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional –
31 CIMA e à Diretoria de Ensino Região Taubaté. **Prot. CEE 25/03/2018** _ Miguel
32 Monteiro Luamba. O **Parecer 218/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
33 Cons.^a Débora Gonzalez Costa Blanco foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1
34 Diante do exposto autoriza-se, em caráter excepcional, o Colégio Politécnico Bento
35 Quirino, situado à Rua José de Alencar, 430, Centro / Campinas, a efetuar os
36 procedimentos cabíveis para a revalidação do Certificado de Técnico de Nível Médio
37 em Análises Clínicas, de Miguel Monteiro Luamba. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao
38 Interessado, ao Colégio Politécnico Bento Quirino / Campinas, à DER Campinas Leste,
39 à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de
40 Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA. **Prot. CEE 56/03/2017** _
41 FUNBEO – Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos / Bauru. O **Parecer 219/18**
42 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado foi
43 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Diante do acima exposto, a Fundação
44 Bauruense de Estudos Odontológicos - FUNBEO/Bauru, não poderá ser credenciada
45 neste Colegiado, segundo as normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº
46 147/2016. **Proc. SEE 2096/0000/2017** _ SEE e Fundação para o Desenvolvimento da
47 Educação – FDE. O **Parecer 220/18** _ da Comissão de Planejamento, relatado pela
48 Cons.^a Débora Gonzalez Costa Blanco foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1
49 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71,
50 manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Governo do Estado de
51 São Paulo, através da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento
52 da Educação – FDE, visando a aquisição de mobiliários e equipamentos, com exceção
53 de conjuntos para aluno, para as unidades escolares existentes e a serem construídas,

1 e sedes das diretorias regionais de ensino, nos termos do Decreto nº 58.488/2012 e
2 Decreto nº 59.215/2013. 2.2 Lembramos que, após a formalização do Convênio,
3 deverá ser dada ciência do mesmo à Assembleia Legislativa do Estado, em
4 cumprimento ao artigo 13 do Decreto Estadual nº 59.215/2013, que se refere ao artigo
5 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Proc. CEE nº 062/2018.** Interessada:
6 Faculdade de Itápolis. Assunto: Aprovação do Curso Especialização em Autismo,
7 Intervenções Educacionais e Comportamentais, relatado pela Consª Iraíde Marques de
8 Freitas Barreiro – CES, foi retirado de pauta, atendendo pedido de vista da Consª Rose
9 Neubauer. O **Proc. CEE nº 1969/1973 – Reautuado em 14/02/2018.** Interessada:
10 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Assunto: Direção de Faculdade,
11 relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado, foi retirado de pauta a pedido do
12 Presidente da CES, Cons. Hubert Alquéres. Nada mais havendo a tratar, às doze
13 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa,
14 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada
15 pelos presentes. São Paulo, 06 de junho de
16 2018.....
17 Bernardete Angelina Gatti.....
18 Cleide Bauab Eid Bochixio.....
19 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
20 Décio Lencioni Machado.....
21 Edson Hisstomi Kai.....
22 Eliana Martorano Amaral.....
23 Francisco Antonio Poli.....
24 Francisco José Carbonari.....
25 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
26 Hubert Alquéres.....
27 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
28 João Otavio Bastos Junqueira.....
29 José Rui Camargo.....
30 Laura Laganá.....
31 Luís Carlos de Menezes.....
32 Márcio Cardim.....
33 Martin Grossmann.....
34 Nilton José Hirota da Silva.....
35 Roque Theóphilo Junior.....
36 Rose Neubauer.....